

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007.
(Do Sr. Uldurico Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública convocando os agentes interessados na produção do biocombustível.

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos 117, inciso VII c/c 24, inciso III e 225 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que sejam ouvidos por este plenário os interessados pela adoção de medidas concretas para a implantação do biocombustível.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente é necessária a implementação do biocombustível, pois as reservas de petróleo são de recurso limitado, havendo a previsão de seu término no Brasil em 17 anos e de 60 anos no mundo, não podendo continuar a ser esse o principal recurso energético da humanidade.

Ademais, verifica-se que esta energia produzida através do petróleo é altamente poluente e vem contribuindo de forma direta ao aquecimento global, razão pela qual se percebe que a implementação do biocombustível é questão essencial e urgente para uma vida mais digna à humanidade.

Inclusive, esta foi a conclusão da ECO 92, que foi uma Conferência Internacional ocorrida no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro que verificou o tema do meio ambiente saudável como imprescindível à vida humana. Por este motivo é que se propõe esta audiência.

Sala das sessões, em 23 de abril de 2007.

Deputado **ULDURICO PINTO**
PMN/BA